



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 001555 001555

Protocolada em 12 105 109

Às

horas

Funcionário Responsável _____ Atendido conforme ofício Nº 807/2009

Autoria:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 12/05/09

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 12/05/09

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de passagem cimentada para pedestres e cadeirantes no canteiro central existente na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, defronte do número 1356, na Zona 05.

Há necessidade da execução desse benefício, cuja finalidade é facilitar o deslocamento de pedestres e de portadores de deficiência física que utilizam cadeiras de rodas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de maio de 2009.


MARIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Ofício n. **807** /2009-CMM

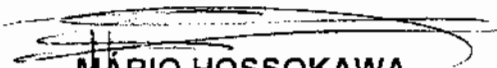
Maringá, 13 de maio de 2009.

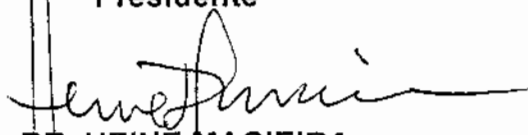
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Mário Hossokawa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2009, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de passagem cimentada para pedestres e cadeirantes no canteiro central existente na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, defronte do número 1356, na Zona 05.

Há necessidade da execução desse benefício, cuja finalidade é facilitar o deslocamento de pedestres e de portadores de deficiência física que utilizam cadeiras de rodas.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."